

## **Relatório Mensal de Atividade**

Mês de referência:

**Fevereiro de 2022**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**Arclima Engenharia Ltda;**  
**Arcoduto EIRELI.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





**Fevereiro de 2022**

**I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade do Grupo Arclima visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperandas. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

**II – RELATÓRIO BASE:**

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Extratos Bancários Arclima Ltda e Arcoduto Eireli (dezembro/21);	Realizada via Internet
	Faturamento Arclima Ltda e Arcoduto Eireli (dezembro/21);	
	Folha de Pagamento Arclima Ltda e Arcoduto Eireli (dezembro/21);	
	Situação Fiscal Arclima Ltda e Arcoduto Eireli (dezembro/21);	
	Comprovantes de Recolhimento de Impostos Arclima Ltda (dezembro/21);	
	Composição Bancária e Razão Contábil Arclima Ltda e Arcoduto Eireli (dezembro/21);	
	Relatório de Contas a Pagar e a Receber Arclima Ltda e Arcoduto Eireli (dezembro/21);	
	Balanco Patrimonial Arclima Ltda e Arcoduto Eireli (dezembro/21);	
	Demonstração de Resultado do Exercício Arclima Ltda e Arcoduto Eireli (dezembro/21);	
	Consulta ao Serasa Arclima Ltda e Arcoduto Eireli (dezembro/21);	
	Demonstração de Fluxo de Caixa Arcoduto Eireli (fevereiro/21 a dezembro/21).	

**III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



**E-mail:** [rjarclima@vivanteaj.com.br](mailto:rjarclima@vivanteaj.com.br)  
**Telefone:** +55 81 3231-7665  
**Sítio eletrônico:** [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

**Fevereiro de 2022****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	5
4. Análise das Demonstrações de Resultados.....	15
5. Índices de Liquidez.....	18
6. Endividamento Total.....	22
7. Análise Fluxo de Caixa.....	22
8. Informações Complementares.....	25
9. Conclusão e Requerimentos.....	37

**1. Eventos Relevantes**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	25/08/2019	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	29/08/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/10/2019	28/10/2019	✓
Stay Period	25/02/2020		✓
Prorrogação do Stay Period	09/12/2021		✓
Publicação 1º Edital	-	24/10/2019	✓
Prazo Apresentação de Divergências	08/11/2019		✓
Apresentação 2º Edital	26/12/2019	26/12/2019	✓
Publicação 2º Edital	-	17/02/2020	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	27/02/2020	27/02/2020	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	17/02/2020	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	18/03/2020	18/03/2020	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	28/02/2020	02/12/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	09/12/2021	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	12/04/2021	-	✓
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	



Fevereiro de 2022



## 2. Visão Geral da Recuperanda

### 2.1 Reunião

A Administradora Judicial realizou uma reunião com as Recuperandas, onde estavam presentes o sócio administrador da empresa, Sr. Raimundo e o Sr. Fábio, do setor contábil.

Primeiramente, o Sr. Fábio informou que o faturamento de fevereiro/22 da Arclima Ltda foi de R\$ 1.197.908,94 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos), matriz e filiais, e da Arcoduto Eireli foi de R\$ 123.106,10 (cento e vinte e três mil, cento e seis reais e dez centavos).

Com relação a movimentação do quadro de colaboradores no mês de fevereiro/22, o Sr. Fábio informou que na Arclima Ltda tiveram 8 (oito) admissões e 10 (dez) demissões, e na Arcoduto Eireli não houve movimentação.

Com relação aos negócios no mês de fevereiro/22, o Sr. Raimundo informou que iniciou a obra do Hospital de Ourilândia. Além disso, foi informado que está com outras propostas em andamento, mas nada efetivo.

Na oportunidade, a Vivante reiterou o questionamento quanto as parcelas em atraso dos credores aderentes à mediação, tendo o Sr. Raimundo afirmado que vai regularizar.

Por fim, foram reiteradas as solicitações para envio dos comprovantes de pagamentos do FGTS dos credores que aderiram a mediação e os contratos de credores financiadores, tendo o Sr. Raimundo informado que serão enviados.



**Fevereiro de 2022**



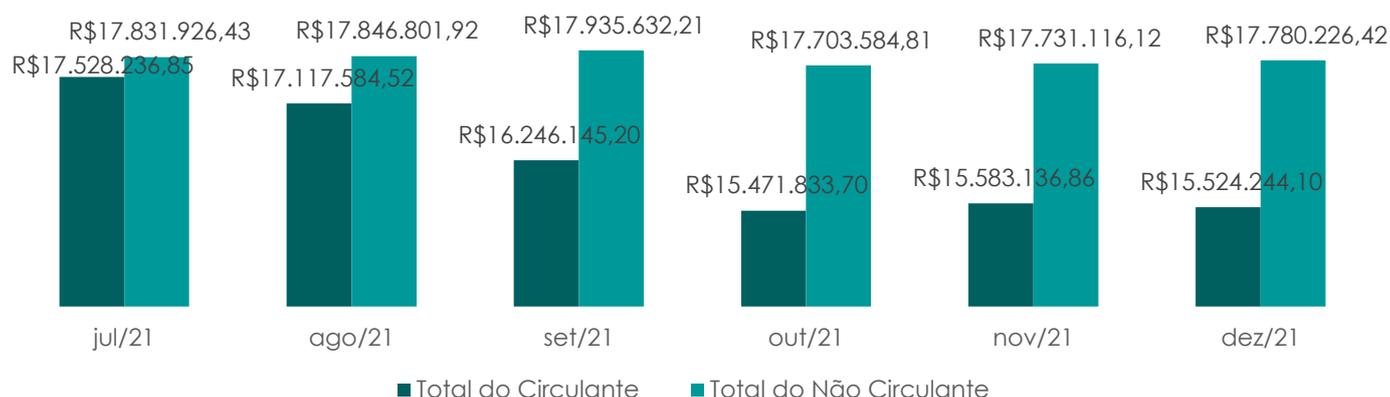
### 3. Informações Financeiras / Operacionais

#### 3.1 Balanço Patrimonial

A seguir, análise realizada pela Vivante a partir dos balanços dos 6 últimos meses enviados pelas Recuperandas, seguem os gráficos demonstrando as principais movimentações:

##### 3.1.1 Ativo – Arclima LTDA

Total do Ativo



Disponível

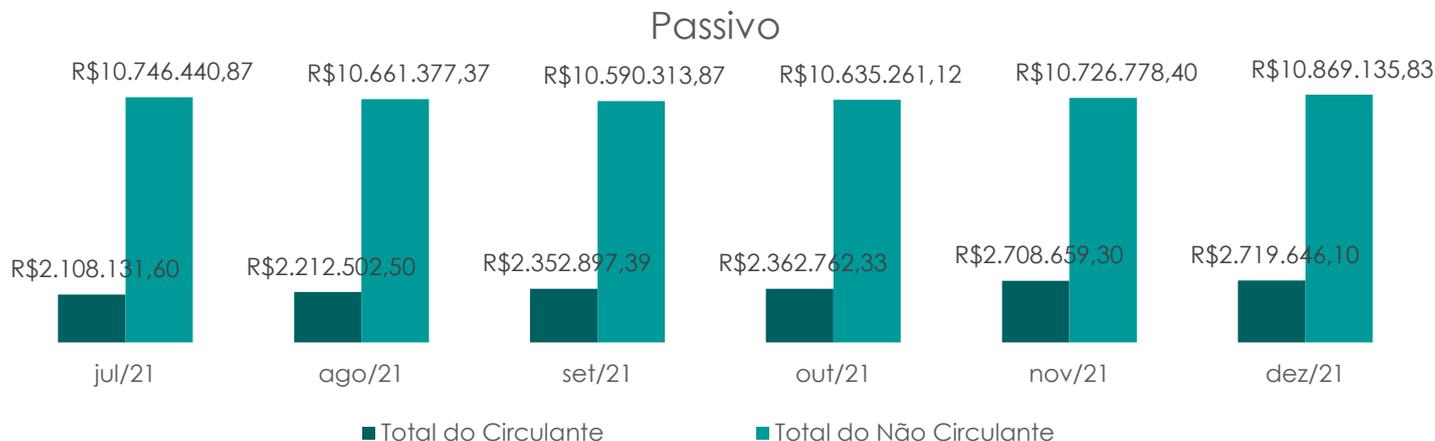


Destaca-se uma queda de aproximadamente 62% no disponível da Arclima Ltda a partir do mês de setembro/21, devido a diminuição das aplicações financeiras. A Vivante questionou a Recuperanda e, como já exposto em relatório anterior, a Recuperanda afirmou “Foi necessário resgatar os valores aplicados, para honrar compromissos financeiros da empresa, como por exemplo as ações trabalhistas.”

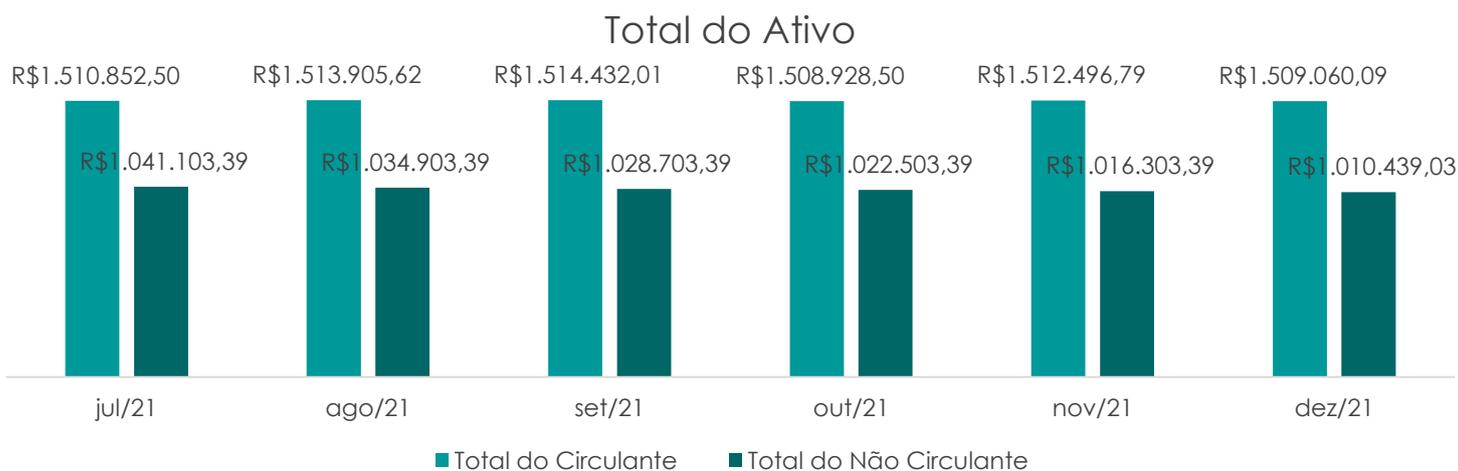


## Fevereiro de 2022

### 3.1.2 Passivo – Arclima LTDA



### 3.2.1 Ativo – Arcoduto Eireli



### 3.2.2 Passivo – Arcoduto Eireli



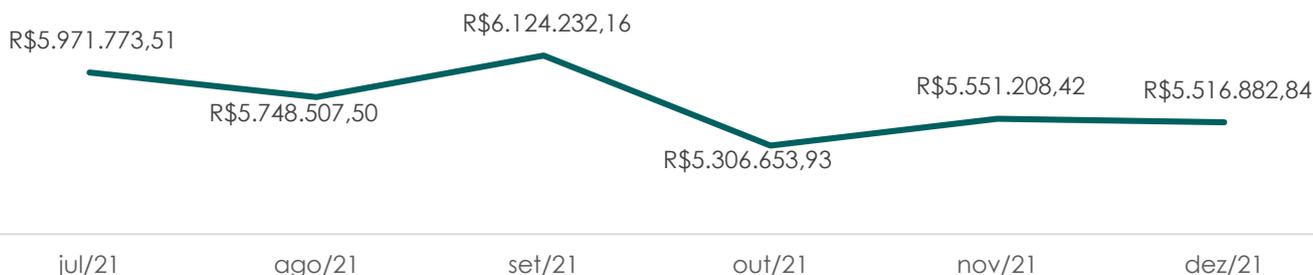


**Fevereiro de 2022**

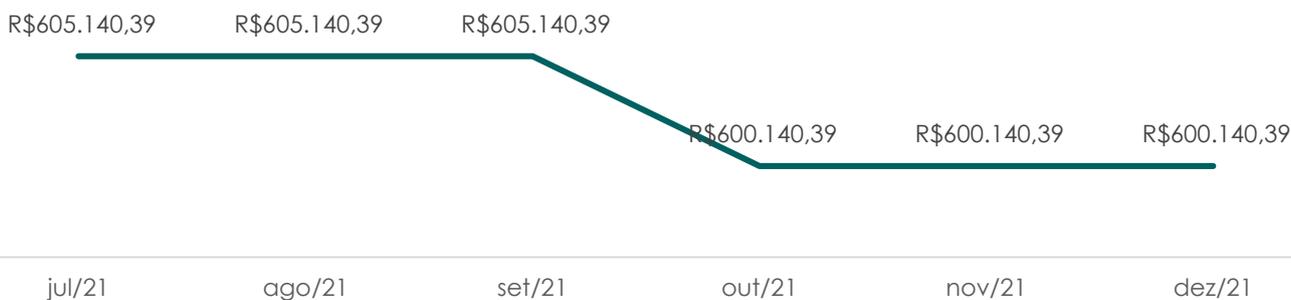
3.3 Contas a Receber

A seguir, os gráficos baseados nos últimos relatórios enviados pelas Recuperandas:

**Contas a Receber - Arclima LTDA**



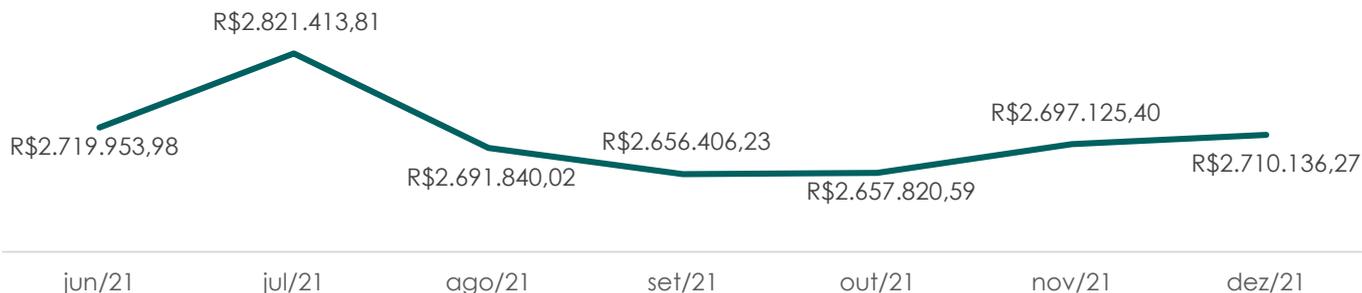
**Contas a Receber - Arcoduto Eireli**



3.4 Contas a Pagar

A seguir, os gráficos baseados nos últimos relatórios enviados pelas Recuperandas:

**Contas a Pagar - Arclima LTDA**



**Contas a Pagar - Arcoduto Eireli**





## Fevereiro de 2022

### 3.5 Estoques

A seguir, os analíticos da conta “Estoques”, retirados do último balancete enviado pelas Recuperandas:

#### **ARCLIMA LTDA - DEZ/21**

ESTOQUES	5.007.674,57D	88.187,76	19.544,76	5.076.317,57D
ESTOQUES	5.007.674,57D	88.187,76	19.544,76	5.076.317,57D
Crédito de IPI	3.007,70C	0,00	0,00	3.007,70C
Crédito de ICMS	28.101,87C	0,00	1.280,07	29.381,94C
Almoxarifado	2.344.255,37D	77.200,96	17.579,10	2.403.877,23D
Mercadorias em poder de Terceiros	287.435,91D	0,00	0,00	287.435,91D
Estoque de Terceiros	2.594.729,43D	10.986,80	0,00	2.605.716,23D
Crédito de PIS	3.566,53C	0,00	122,30	3.688,83C
Crédito da COFINS	16.504,86C	0,00	563,29	17.068,15C
Equipamentos Locados de Terceiros	167.565,18C	0,00	0,00	167.565,18C

#### **ARCODUTO EIRELI - DEZ/21**

ESTOQUES	635.489,74D	0,00	30,48	635.459,26D
ESTOQUES	635.489,74D	0,00	30,48	635.459,26D
Crédito de ICMS	7.390,86C	0,00	30,48	7.421,34C
Almoxarifado	642.880,60D	0,00	0,00	642.880,60D

### 3.6 Investimentos

A seguir, os analíticos da conta “Investimentos”, retirados do último balancete enviado pelas Recuperandas:

#### **ARCLIMA LTDA - DEZ/21**

INVESTIMENTOS	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D
INVESTIMENTOS	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D
Linhas Telefônicas	11.003,21D	0,00	0,00	11.003,21D

#### **ARCODUTO EIRELI - DEZ/21**

INVESTIMENTOS	824.911,80D	0,00	6.200,00	818.711,80D
---------------	-------------	------	----------	-------------



## Fevereiro de 2022

### 3.7 Imobilizado

A seguir, os analíticos da conta "Imobilizado", retirados do último balancete enviado pelas Recuperandas:

#### ARCLIMA LTDA - DEZ/21

ATIVO IMOBILIZADO	13.478.218,82D	2.746,00	40.077,03	13.440.887,79D
BENS IMÓVEIS	12.272.187,24D	0,00	0,00	12.272.187,24D
Instalações	3.454,95D	0,00	0,00	3.454,95D
Imovels de Uso	206.694,67D	0,00	0,00	206.694,67D
Obras em Andamento	8.386.018,81D	0,00	0,00	8.386.018,81D
Acervo Técnico	3.676.018,81D	0,00	0,00	3.676.018,81D
BENS MÓVEIS	7.427.570,25D	2.746,00	254,01	7.430.062,24D
Máquinas e Equipamentos	3.212.997,31D	2.746,00	254,01	3.215.489,30D
Móveis e Utensílios	362.032,19D	0,00	0,00	362.032,19D
Veículos	1.691.808,66D	0,00	0,00	1.691.808,66D
Equipamentos de Informática	234.880,43D	0,00	0,00	234.880,43D
Ferramentas e Utensílios	1.925.851,66D	0,00	0,00	1.925.851,66D
(-)DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.221.538,67C	0,00	39.823,02	6.261.361,69C
Depreciação Instalações	127.495,77C	0,00	28,79	127.524,56C
Depreciação Máquinas e Equipamentos	842.587,54C	0,00	13.344,40	855.931,94C
Depreciação Móveis e Utensílios	727.027,14C	0,00	1.508,47	728.535,61C
Depreciação Veículos	3.379.111,89C	0,00	14.098,41	3.393.210,30C
Depreciação Ferramentas e Utensílios	748.193,39C	0,00	8.024,38	756.217,77C
Depreciação Imovels de Uso	177.551,75C	0,00	861,23	178.412,98C
Depreciação Equipamentos de Informática	219.571,19C	0,00	1.957,34	221.528,53C

#### ARCODUTO EIRELI - DEZ/21

ATIVO IMOBILIZADO	824.911,80D	0,00	6.200,00	818.711,80D
BENS IMÓVEIS	190.668,99D	0,00	0,00	190.668,99D
Instalações	190.668,99D	0,00	0,00	190.668,99D
BENS MÓVEIS	1.169.330,27D	0,00	0,00	1.169.330,27D
Máquinas e Equipamentos	843.772,01D	0,00	0,00	843.772,01D
Móveis e Utensílios	197.558,26D	0,00	0,00	197.558,26D
Veículos	128.000,00D	0,00	0,00	128.000,00D
(-)DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	535.087,46C	0,00	6.200,00	541.287,46C
Depreciação Instalações	41.008,73C	0,00	794,45	41.803,18C
Depreciação Máquinas e Equipamentos	354.235,25C	0,00	3.515,72	357.750,97C
Depreciação Móveis e Utensílios	48.566,44C	0,00	823,16	49.389,60C
Depreciação Veículos	91.277,04C	0,00	1.066,67	92.343,71C

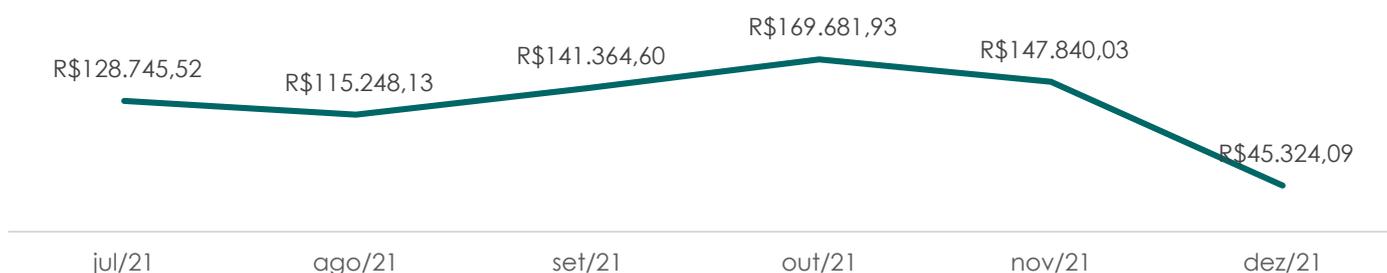


## Fevereiro de 2022

### 3.8 Extratos Bancários

A seguir, a Vivante realizou a análise dos extratos bancários das Recuperandas dos 6 últimos meses enviados, seguem os gráficos demonstrando as movimentações:

#### Saldo em Conta - Arclima LTDA



O total se refere a soma das contas movimentadas pela Arclima Ltda, totalizando 7 (sete) em dezembro/21, em que apenas três destas constam saldos.

Destaca-se uma queda expressiva no saldo em conta da Arclima Ltda no mês de dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda.

#### Aplicações - Arclima LTDA



O total se refere a soma de 5 (cinco) contas apresentadas pela Arclima Ltda.

Destaca-se a diminuição de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão) nas aplicações da Arclima Ltda a partir do mês de setembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda.

Como já exposto em relatório anterior, a Recuperanda afirmou "Foi necessário resgatar os valores aplicados, para honrar compromissos financeiros da empresa, como por exemplo as ações trabalhistas."



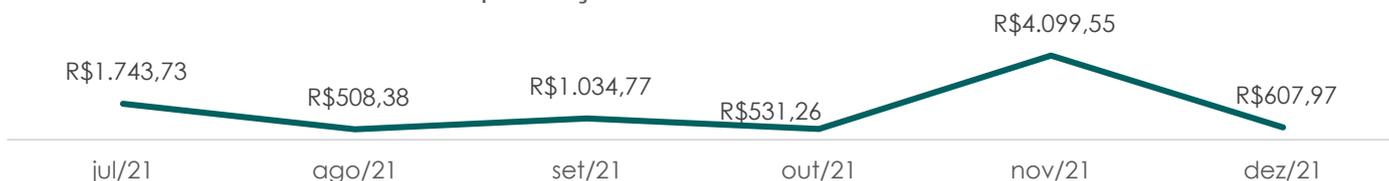
**Fevereiro de 2022**

**Saldo em Conta - Arcoduto Eireli**



O total se refere a soma das contas movimentadas pela Arcoduto Eireli, totalizando 3 (três), em que todas constam saldos em dezembro/21.

**Aplicações - Arcoduto Eireli**



O total se refere a soma de 3 (três) contas apresentadas pela Arcoduto Eireli.

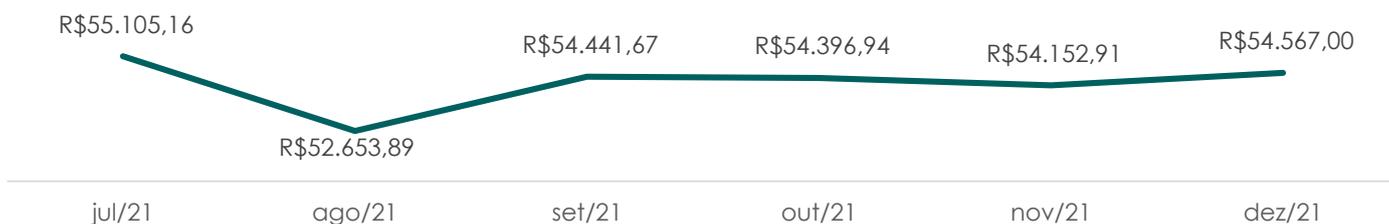
3.9 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A seguir, os gráficos das Recuperandas demonstrando as movimentações dos últimos 6 meses enviados:

**Salário Total - Arclima LTDA**



**Salário Total - Arcoduto Eireli**





## Fevereiro de 2022

### Número de Funcionários



Os valores do número de funcionários da Arclima Ltda são referentes as somas das folhas de pagamento por filial.

Reitera-se que a Arclima Ltda enviou, nos últimos 12 meses, as folhas de pagamentos e os relatórios de movimentação do quadro de colaboradores, de controle interno, pontuando admissões e demissões, conforme resumido a seguir em análise realizada por esta Administradora Judicial:

	Nº de Funcionários De acordo com as folhas de pagamentos	Arclima Ltda Nº de Funcionários De acordo com a quantidade final de 2020 e as movimentações de 2021	Admissão	Demissão	Dif
dez/20	165	165	0	1	-1
jan/21	162	162	1	4	-3
fev/21	161	161	1	2	-1
mar/21	163	163	4	2	2
abr/21	173	173	18	8	10
mai/21	181	182	10	1	9
jun/21	179	179	2	5	-3
jul/21	166	166	0	13	-13
ago/21	161	162	0	4	-4
set/21	156	156	0	6	-6
out/21	161	161	7	2	5
nov/21	162	161	0	0	0

A Vivante questionou a Recuperanda as divergências no comparativo dos somatórios das folhas de pagamentos com as movimentações nos meses de maio/21, agosto/21 e novembro/21, tendo a Recuperanda retornado com o envio de um relatório, conforme a seguir:

admitidos e demitidos -2021														
	admitidos	demitidos												
janeiro	1	4												
fevereiro	1	2												
março	4	2												
abril	18	8												
maio	10	1												
junho	2	5												
julho	0	13												
agosto	0	4												
setembro	0	6												
outubro	7	2												
novembro	0	0												
dezembro														
	43	47												
	dez.-2020	jan.-2021	fev.-2021	mar.-2021	abr.-2021	mai.-2021	jun.-2021	jul.-2021	ago.-2021	set.-2021	out.-2021	nov.-2021	dez.-2021	Total
Admitidos Mês		1	1	4	18	10	2	0	0	0	7	0		43
Demitidos Mês	1	4	2	2	8	1	5	13	4	6	2	0		47
Ativos (+) Adm (-) Demitidos	166	163	162	164	174	183	180	167	163	157	162	162		



## Fevereiro de 2022

Diante da permanência de divergências, a Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta afirmou:

Com relação aos meses de maio/21 e agosto/21, "O funcionário acima Mat.806 Risonaldo Batista de Lima afastado no processamento da folha nos meses de Maio e Agosto de 2021 não apareceu na folha gerando a divergência de 01 funcionário entre a folha e a movimentação de admitidos e demitidos."

Com relação ao mês de novembro/21, "O funcionário acima Mat 1248 Jose Benedito Costa que estava afastado por Invalidez retorno em 19/11/2021 como não houve movimentação de admitidos e demitidos na folha gerou a divergência de 01 funcionário."

### 3.10 Análise Fiscal

As Recuperandas enviaram, a fim de demonstração da situação fiscal, os seguintes documentos:

1. Certidão Narrativa de Débitos Fiscais Arclima Ltda Dezembro 2021 (doc.1);
2. Relatório de Situação Fiscal Prefeitura PE Arclima Ltda Dezembro 2021 (doc.2);
3. Relatório de Situação Fiscal Prefeitura PE Arclima Ltda Dezembro 2021 (doc.3);
4. Relatório de Situação Fiscal RFB Arclima Ltda Novembro 2021 (doc.4);
5. Relatório de Situação Fiscal Prefeitura Arcoduto Eireli Dezembro 2021 (doc.5);
6. Relatório de Situação Fiscal RFB Arcoduto Eireli Dezembro 2021 (doc.6);
7. Relatório de Situação Fiscal Sefaz Arcoduto Eireli Dezembro 2021 (doc.7).

Ademais, a Vivante realizou as seguintes consultas:

### FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa das Recuperandas, com valores atualizados, como se segue:

#### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** ARCLIMA ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**Nome Fantasia:** ARCLIMA  
**CNPJ:** 11.205.119/0001-17  
**Domicílio do Devedor:** CABO DE SANTO AGOSTINHO  
**Atividade Econômica:** Instalação e mant. sist. ar condic., ventilação, refriger.  
**Valor Total da dívida:** R\$ 13.144.004,81

#### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** ARCODUTO EIRELI  
**Nome Fantasia:** ARCODUTO  
**CNPJ:** 41.066.994/0001-26  
**Domicílio do Devedor:** JABOATAO DOS GUARARAPES  
**Atividade Econômica:** Comércio atacad. outras máquinas e equip. não especificados  
**Valor Total da dívida:** R\$ 2.998.966,59



## Fevereiro de 2022

### Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, foi identificado as Certidões de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.205.119/0001-17

Razão social: ARCLIMA ENG LTDA

Resultado da consulta em 03/03/2022 17:59:35

## Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 41.066.994/0001-26

Razão social: ARCODUTO LTDA

Resultado da consulta em 03/03/2022 18:02:30

### 3.10.1 Pagamento de Impostos

A Arcoduto Eireli não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A seguir, o resumo dos impostos pagos pela Arclima Ltda:

ACOMPANHAMENTO FISCAL ARCLIMA - DEZ/21		
FGTS	R\$	41.172,73
DARF	R\$	62.051,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>103.224,42</b>

### 3.11 Serasa

A seguir, os resumos das ocorrências no Serasa das Recuperandas:

ARCLIMA LTDA SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 21/12/2021			
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Registro de SPC	111	05/2021	R\$ 455.013,87
Pendências Financeiras Serasa	246	03/2021	R\$ 708.894,54
Protesto	230	09/2021	R\$ 6.189.820,42

Destaca-se que a Arclima Ltda tem débitos no SERASA que são posteriores a Recuperação Judicial.



## Fevereiro de 2022

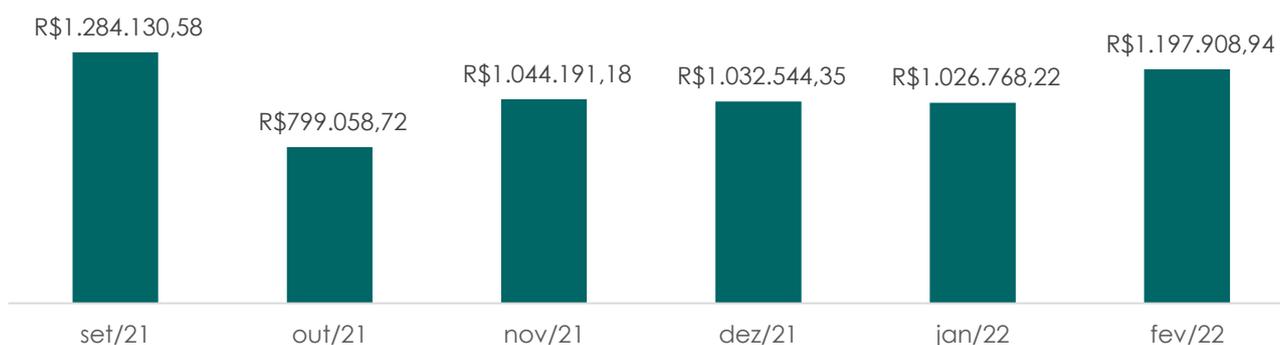
ARCODUTO EIRELI			
SERASA - RESUMO DAS OCORRÊNCIAS 21/12/2021			
Ocorrência	Quantidade	Última Ocorrência	Valor
Registro de SPC	3	08/2019	R\$ 892.939,82
Pendências Financeiras Serasa	6	08/2019	R\$ 894.190,36
Protesto	4	12/2019	R\$ 1.006.120,71



## 4. Análise das Demonstrações de Resultados

### 4.1 Análise do Faturamento

#### Faturamento Arclima



Os valores dos meses de janeiro/22 e fevereiro/22 foram retirados em reunião, não são dados de análise de documentação comprobatória.

#### Faturamento Arcoduto



Os valores zerados no gráfico acima demonstram a falta de faturamento dos respectivos meses, conforme apresentado pela Recuperanda. Com relação aos meses de janeiro/22 e fevereiro/22, os valores foram retirados em reunião, não são dados de análise de documentação comprobatória.

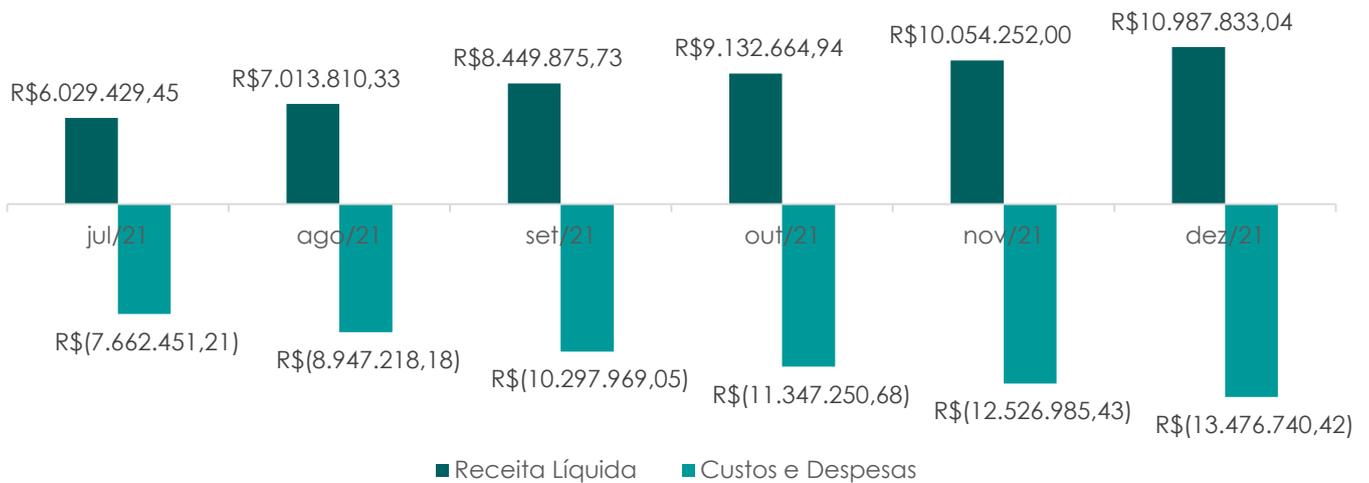


**Fevereiro de 2022**

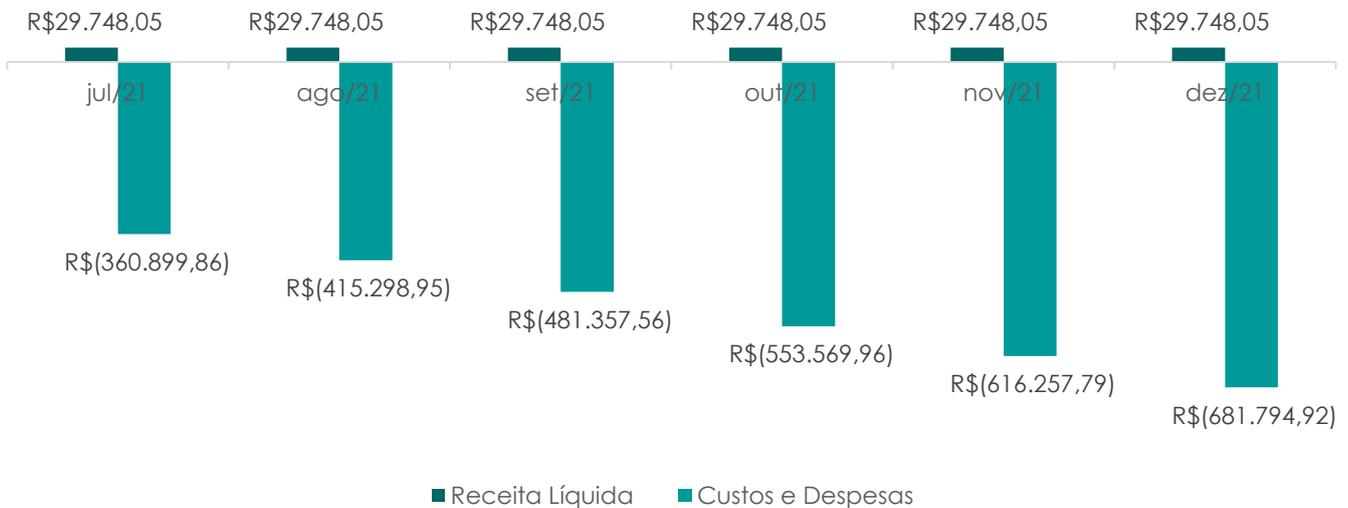
4.2 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x despesas

Destaca-se que as demonstrações são apresentadas com valores acumulados. Seguem os gráficos comparativos entre as receitas e despesas das Recuperandas, baseados nas informações enviadas:

**Receita X Custos e Despesas | Arclima LTDA**



**Receita X Custos e Despesas | Arcoduto Eireli**





**Fevereiro de 2022**

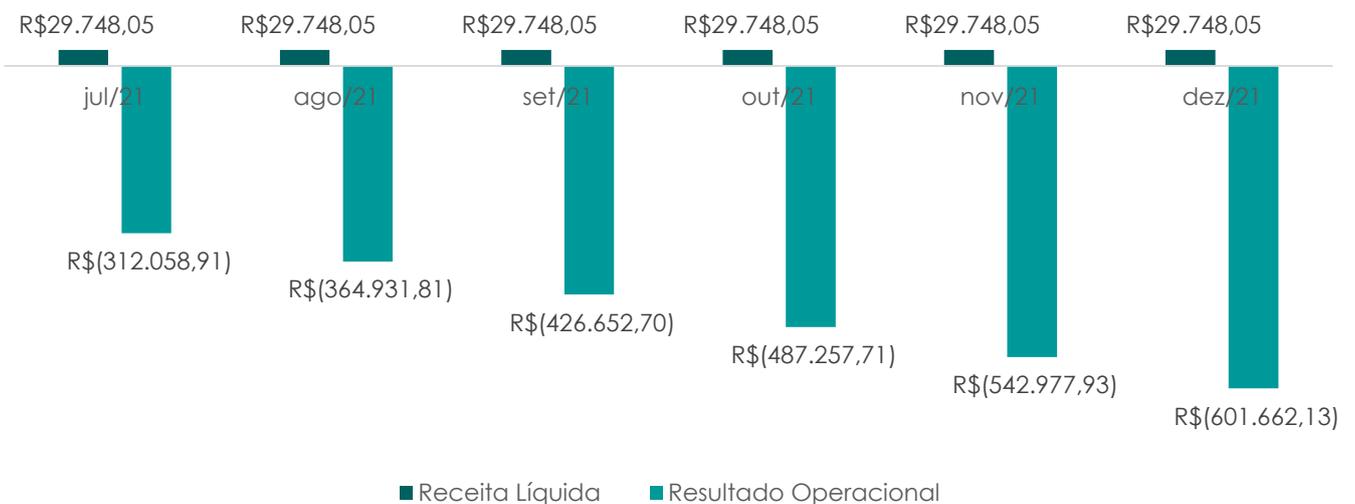
4.3 Gráfico Acumulado – Confrontar receitas x resultado

Destaca-se que as demonstrações são apresentadas com valores acumulados. Seguem os gráficos comparativos entre as receitas e resultados das Recuperandas, baseados nas informações enviadas:

Receita X Resultado | Arclima LTDA



Receita X Resultado | Arcoduto Eireli



**Fevereiro de 2022**

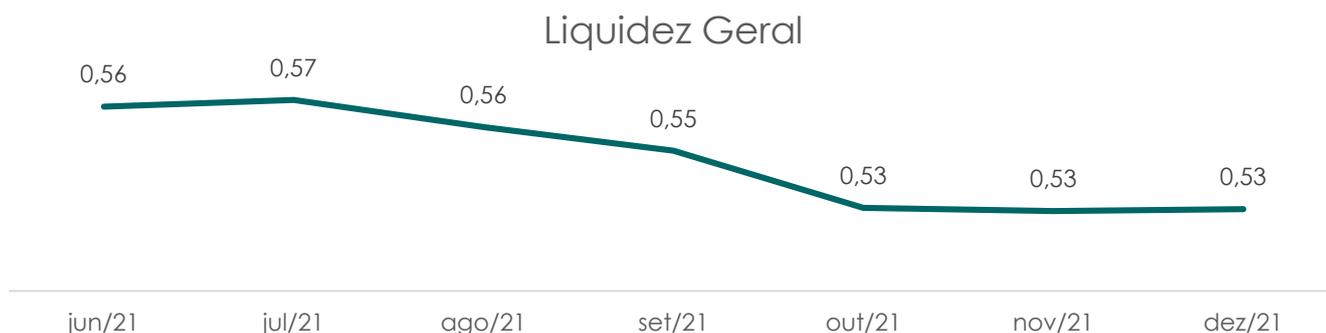
**5. Índices de Liquidez**

A seguir, os gráficos indicadores de liquidez das Recuperandas, baseados nas informações enviadas:

**5.1.1 Liquidez Geral – Arclima LTDA**

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

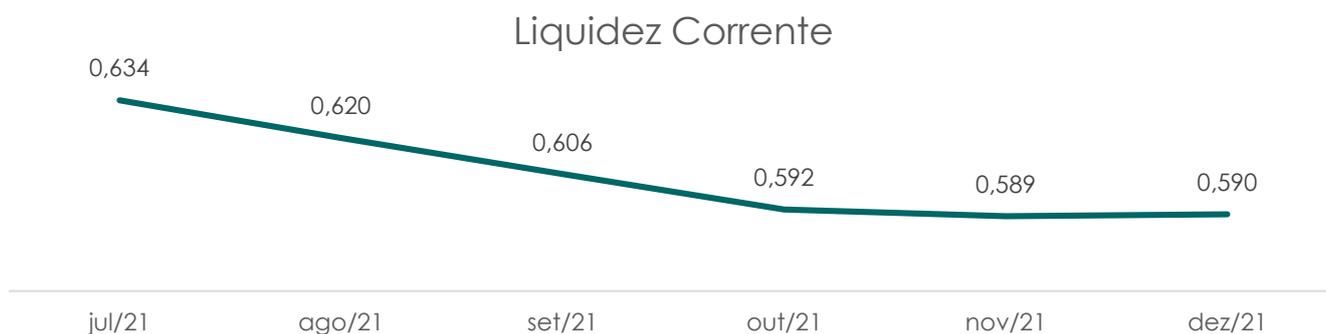
O índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo.



**5.1.2 Liquidez Corrente – Arclima LTDA**

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.



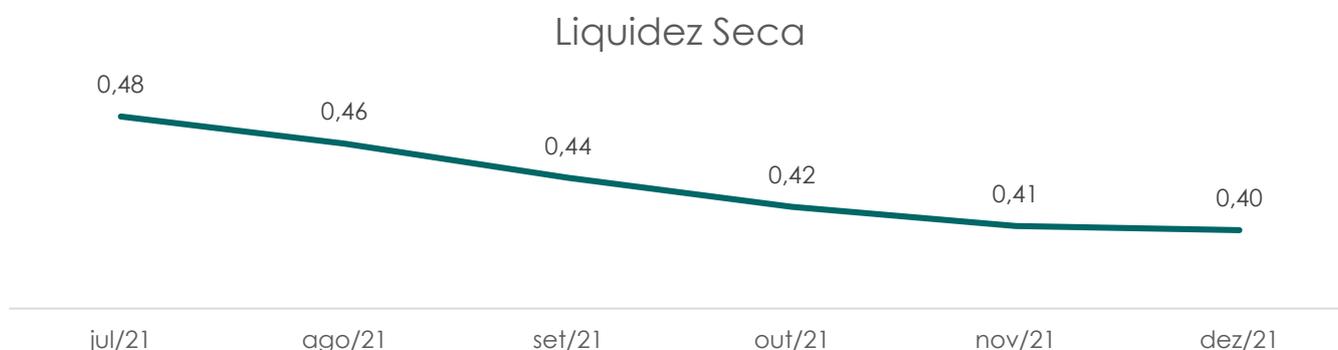


## Fevereiro de 2022

### 5.1.3 Liquidez Seca – Arclima LTDA

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

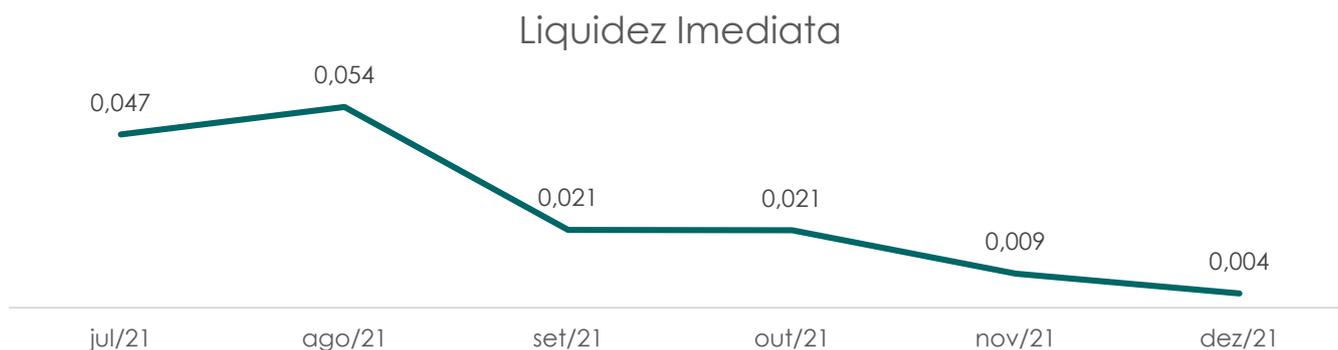
O índice de liquidez Seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.



### 5.1.4 Liquidez Imediata – Arclima LTDA

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez Imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.



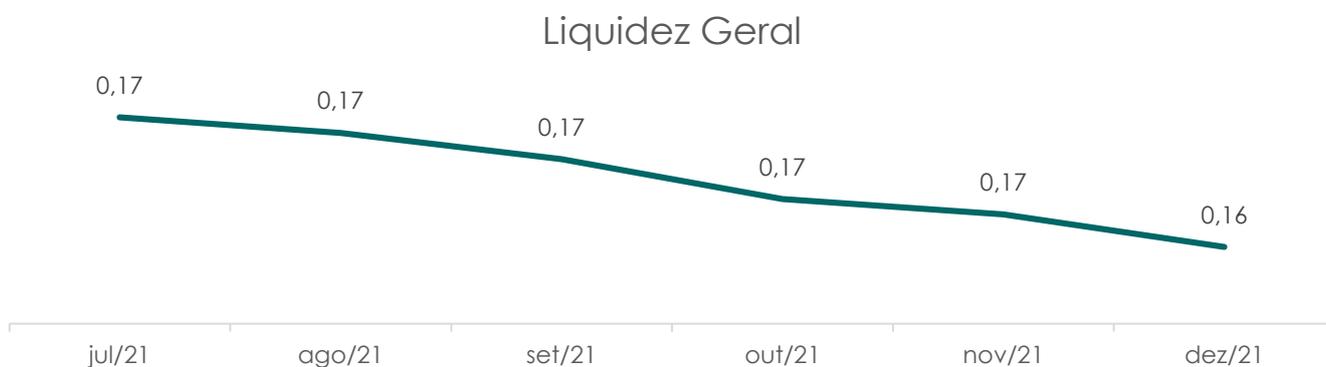


## Fevereiro de 2022

### 5.2.1 Liquidez Geral – Arcoduto Eireli

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

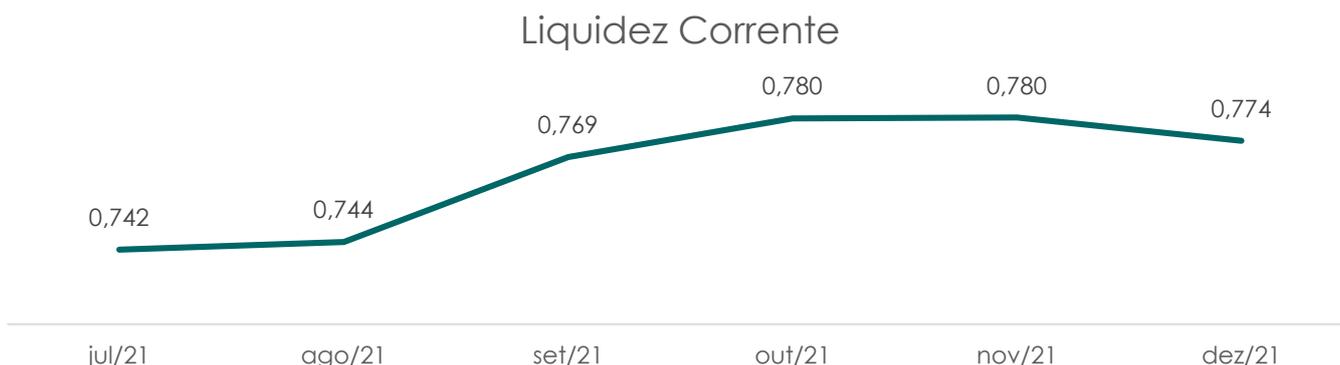
O índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo.



### 5.2.2 Liquidez Corrente – Arcoduto Eireli

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.



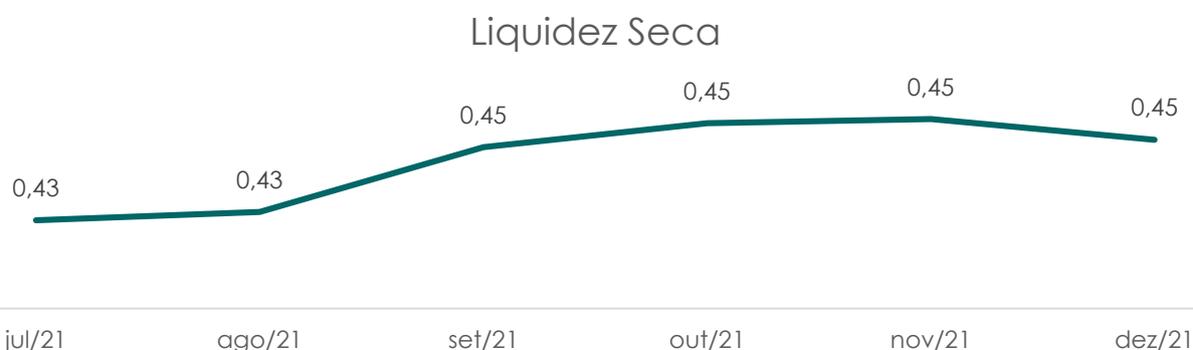


## Fevereiro de 2022

### 5.2.3 Liquidez Seca – Arcoduto Eireli

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

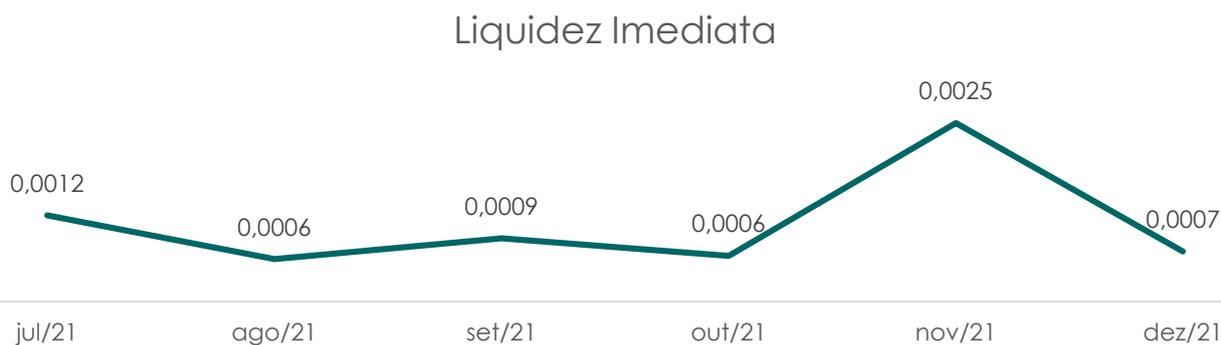
O índice de liquidez Seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.



### 5.2.4 Liquidez Imediata – Arcoduto Eireli

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O índice de liquidez Imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.





Fevereiro de 2022



## 6. Endividamento Total – Quadro Geral de Credores

Endividamento Total		
CLASSE I	R\$	2.716.342,73
CLASSE II	R\$	-
CLASSE III	R\$	11.644.368,35
CLASSE IV	R\$	652.935,84
<b>Endividamento Total</b>	<b>R\$</b>	<b>15.013.646,92</b>



## 7. Análise Fluxo de Caixa

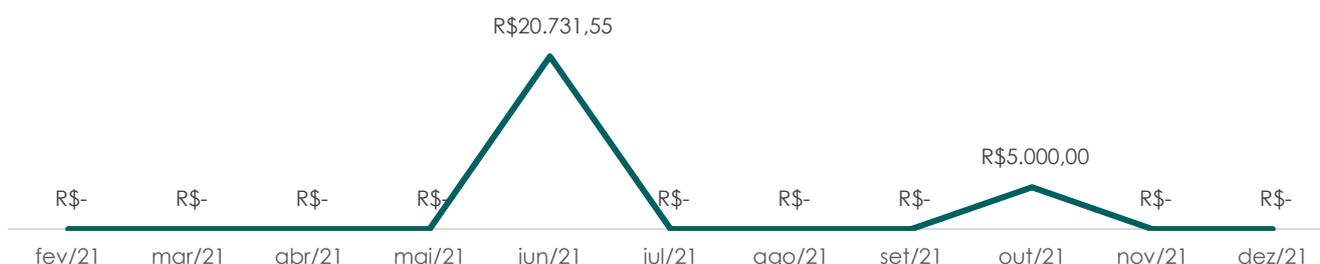
A Arclima Ltda não realizou o envio de novas informações para análise deste tópico. A Arcoduto Eireli enviou as movimentações do fluxo de caixa dos meses de fevereiro/21 a dezembro/21, seguem os gráficos demonstrando as principais contas:

Receitas Clientes - Arcoduto Eireli



Destaca-se que as receitas clientes da Arcoduto Eireli dos meses de fevereiro/21 a dezembro/21 constam zeradas, divergindo dos valores presentes nas demonstrações de resultados. A Vivante questionou a Recuperanda.

Revenda - Arcoduto Eireli



Destaca-se que constam vendas da Arcoduto Eireli em junho/21 e outubro/21. A Vivante questionou a Recuperanda.



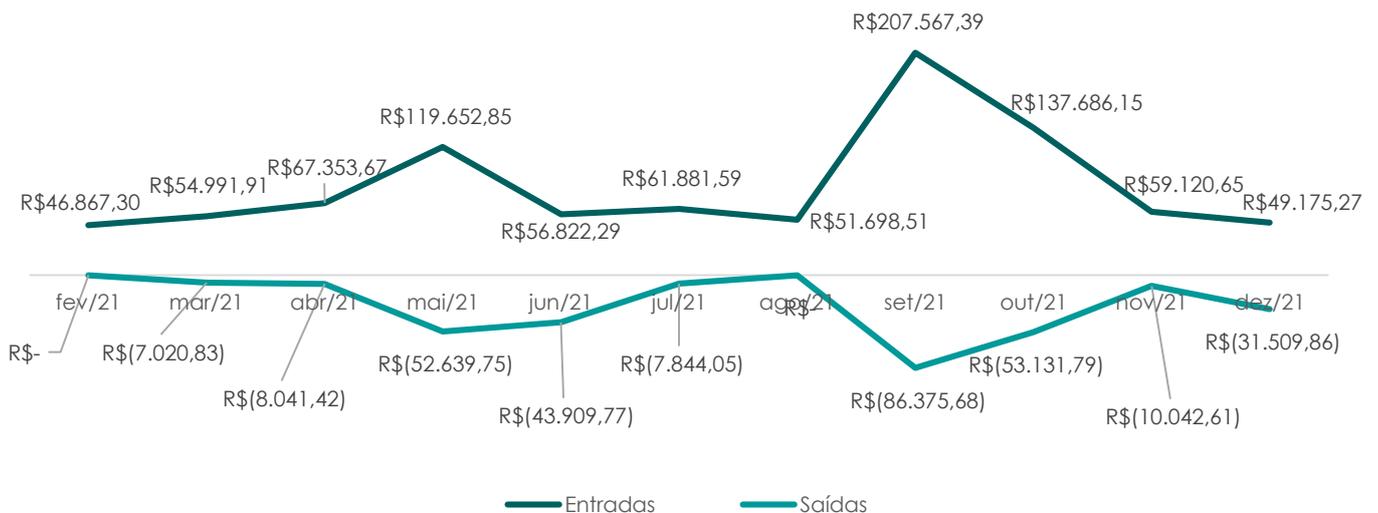
**Fevereiro de 2022**

Aplicação Financeira - Arcoduto Eireli



Destaca-se que os valores das aplicações financeiras da Arcoduto Eireli são divergentes dos valores apresentados nos extratos. A Vivante questionou a Recuperanda.

Empréstimos entre Empresas - Arcoduto Eireli

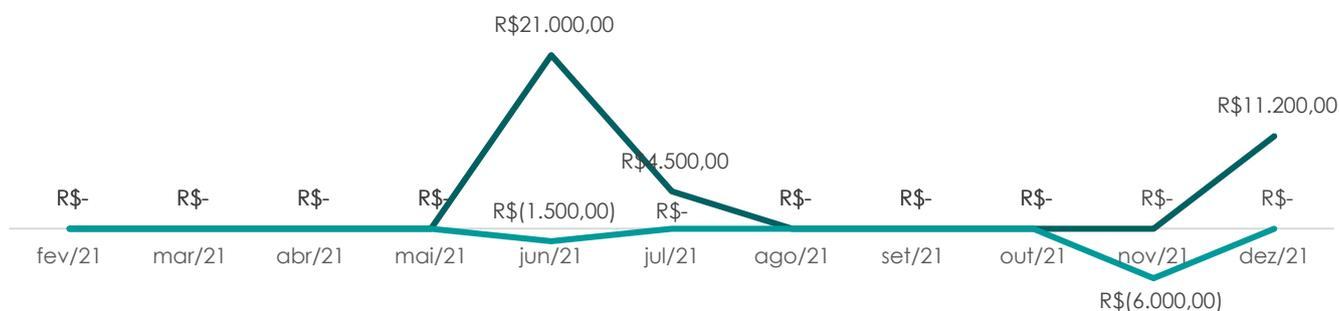


Entre os meses de fevereiro/21 a dezembro/21, destaca-se o aumento dos empréstimos entre empresas da Arcoduto Eireli em R\$ 612.301,82 (seiscentos e doze mil, trezentos e um reais e oitenta e dois centavos). A Vivante questionou a Recuperanda.



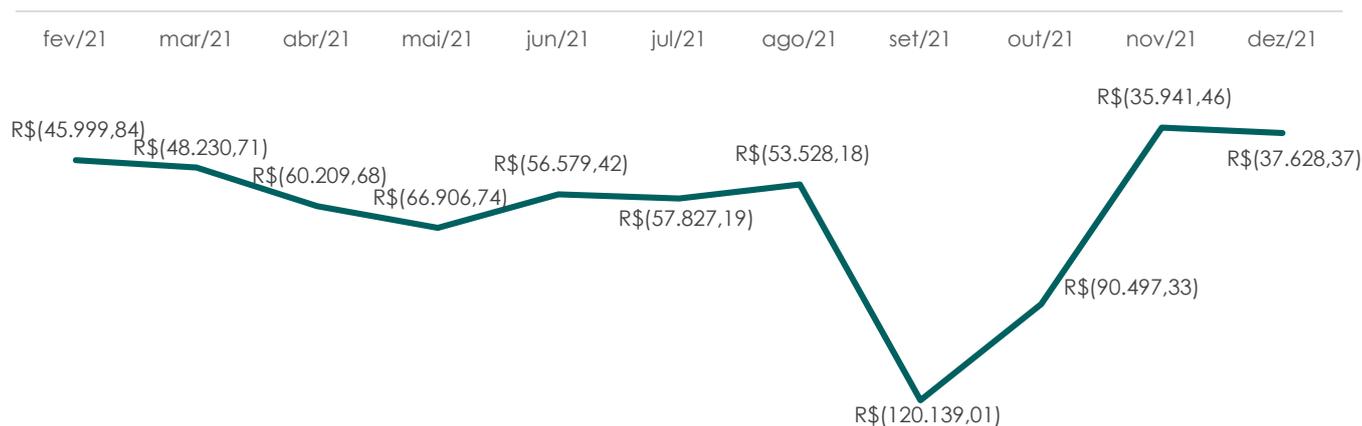
**Fevereiro de 2022**

**Empréstimos Sócios - Arcoduto Eireli**



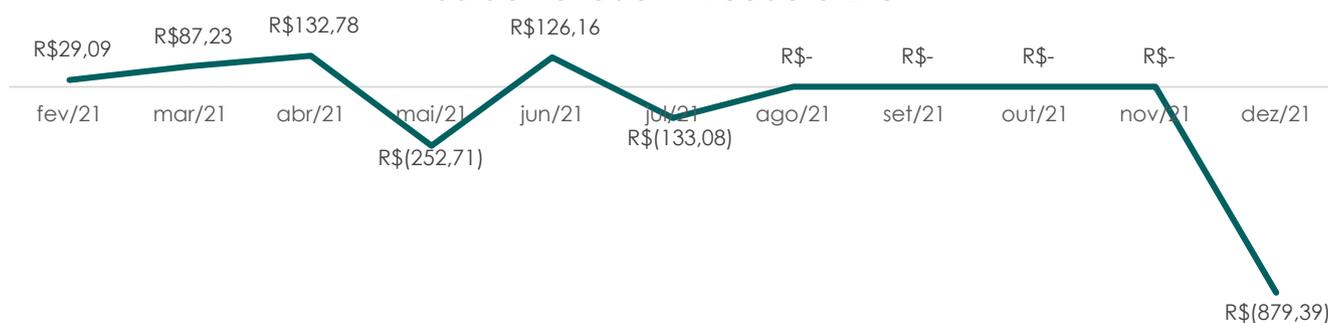
Entre os meses de fevereiro/21 a dezembro/21, destacam-se o aumento de empréstimos de sócios que totalizam R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). A Vivante questionou a Recuperanda.

**Despesas - Arcoduto Eireli**



Destaca-se uma aumento expressivo das despesas da Arcoduto Eireli no mês de setembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda.

**Saldo Período – Arcoduto Eireli**

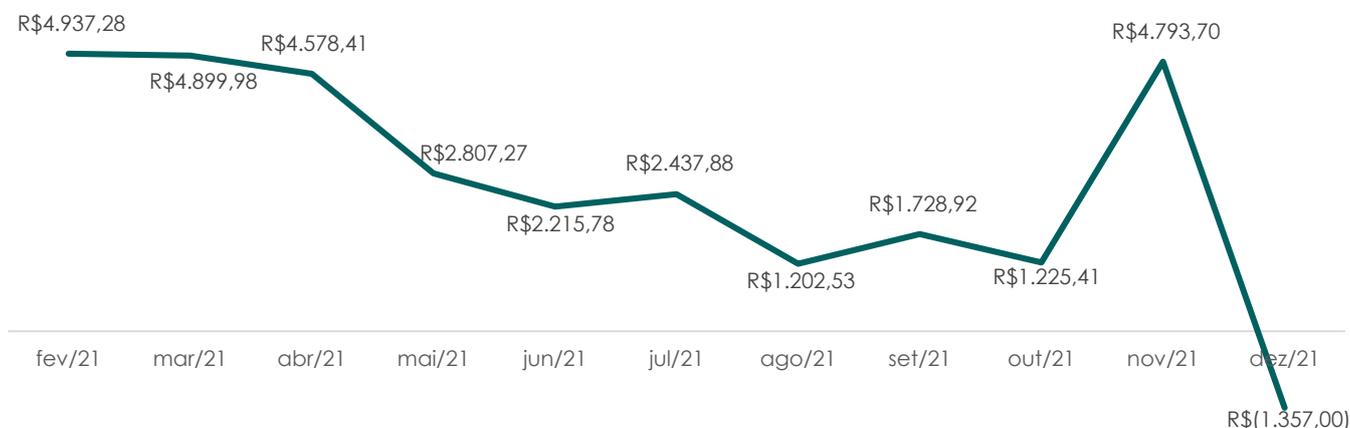


Destaca-se uma queda do saldo do período da Arcoduto Eireli em dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda.



## Fevereiro de 2022

### Saldo Final - Arcoduto Eireli



Destaca-se um aumento expressivo do saldo final da Arcoduto Eireli no mês de novembro/21 e uma subsequente queda expressiva em dezembro/21. A Vivante questionou a Recuperanda.



## 8. Informações Complementares

### 8.1 Termos de Adesão

Segue o resumo do que já foi pago na mediação pela Recuperanda:

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Jonas Gomes de Sousa Junior	R\$ 40.679,87
Marcela Caldas Esteves Araújo	R\$ 21.795,12
Pedro Ferreira da Silva	R\$ 85.443,57
Arly Rodrigues da Silva	R\$ 33.933,13
Celso Silvio de Souza	R\$ 25.549,30
João de Pina Neto	R\$ 36.054,69
José Bartolomeu Ferreira de Paula	R\$ 17.646,30
Josias da Silva Brito	R\$ 18.261,81
Moises dos Santos França	R\$ 23.815,68
Paulo Roberto da Silva	R\$ 35.385,00
Thiago Riveson Nascimento dos Santos	R\$ 25.913,93
Juciez Patricio do Nascimento	R\$ 19.908,98
Williams de Souza Lima	R\$ 14.933,64
Elenice Martins Sanches Paes Barreto	R\$ 23.843,70
Alexandre Francisco da Silva	R\$ 14.829,72
Maria José Medeiros de Lima	R\$ 24.165,89
Antônio Marcos de Brito	R\$ 17.539,38
Adilson Neris da Silva	R\$ 6.161,64
Elton Ramos dos Santos	R\$ 5.453,18



Fevereiro de 2022

CREDOR		TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Eneas Cavalcante da Silva	R\$	9.590,00
Erivan Cabral de Lima	R\$	3.526,50
Flávio Germano da Silva	R\$	10.890,32
Jorge Lopes da Silva	R\$	4.839,72
Liniker da Silva Moraes	R\$	5.239,95
Luiz Carlos Xavier	R\$	4.058,84
Severino Vitor Alves	R\$	7.837,74
José Honório da Silva Neto	R\$	8.126,88
José Cláudio Soares de Oliveira	R\$	5.970,38
José Roberto da Silva	R\$	4.674,88
Flávio José Fonseca de Sousa	R\$	5.375,19
Paulo Bezerra Silva	R\$	6.070,44
Joel Gomes de Freitas Filho	R\$	3.431,46
Juliana Sampaio Gomes	R\$	16.399,17
Levi de Santana	R\$	5.366,67
Amilson Cosme dos Santos	R\$	12.336,36
Marcos Leandro da Silva Pereira	R\$	3.601,78
Higo Angelo Rafael	R\$	7.937,20
Ivania Gomes Domingos	R\$	9.931,68
Silvano Gilberto de Souza	R\$	3.883,84
Paulo Sérgio Fernandes da Silva	R\$	3.186,19
Lindinaldo Barbosa Camelo	R\$	2.431,81
Diego Silva Rocha	R\$	4.158,83
Roberto Gomes dos Santos	R\$	8.738,24
Luiz Henrique Santos da Silva	R\$	7.567,79
Antonio Pereira da Silva	R\$	2.823,81
Paula Muniz Marinho de Sena	R\$	2.925,29
Rossini Tiago Vasconcelos	R\$	32.629,80
Dilma Lins da Silva	R\$	40.486,20
Valter José de Araújo Junior	R\$	22.477,41
Autagmam Manoel Barbosa da Silva	R\$	237.636,99
Nivaldo Batista da Silva Filho	R\$	278.167,77
José Alonso Cleofas da Silva	R\$	43.701,14
Antonio Batista Neto	R\$	153.865,30
Gervasio Francisco da Silva	R\$	13.263,70
Valdenis Adalberto da Silva	R\$	15.905,65
Flávia Neuma Moreira da Cruz	R\$	12.558,00
Marcio Jose O da Silva Saraiva	R\$	9.756,16
Marcelo Cavalcante Pereira de Farias	R\$	4.750,00
Adenis Barbosa da Silva	R\$	602,69
Alessandro Paulo Ferreira	R\$	797,71
Alexandre Oliveira da Silva	R\$	3.086,84
Carlos Alberto Paulo Ferreira	R\$	3.154,04
Charles Mouta dos Santos	R\$	2.158,72
Elisangela de Lima Santos	R\$	867,52
Emanuel Antonio dos Santos	R\$	6.099,89
Fábio Carneiro de Lima	R\$	7.176,33
Fábio Henrique Gomes Martins	R\$	2.166,51
Genildo João da Silva	R\$	3.924,03
Heverton Ricardo Lopes Martins	R\$	5.340,45



Fevereiro de 2022

CREDOR		TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Homero Alves de Moura	R\$	4.291,39
Jadilson Rodrigues	R\$	4.677,96
Janaildo José	R\$	591,17
Jefferson José do Nascimento	R\$	735,07
Joel Severino dos Santos	R\$	5.606,34
Jorgivaldo Alves da Silva	R\$	1.057,13
José Antônio dos Santos	R\$	2.207,43
José Cristovão Tavares	R\$	3.464,58
José Francisco Ferreira	R\$	3.293,33
José Maurício Correia	R\$	1.961,70
José Roberto de Barros	R\$	755,86
Josivaldo Pereira da Silva	R\$	520,27
Luiz Claudio Sobral	R\$	937,18
Marcia Maria da Silva	R\$	816,76
Moises do Amaral Borges	R\$	906,67
Nilson Pereira Felix	R\$	1.120,78
Rodrigo Cirino de Oliveira	R\$	573,50
Ronaldo Adriano dos Santos	R\$	3.254,04
Sandro Rogerio da Silva	R\$	564,11
Sérgio Pereira Felix	R\$	947,15
Valdomiro Monteiro da Silva	R\$	5.460,07
Wilson Severino de Moura	R\$	1.287,34
André Izídio Fernandes	R\$	1.057,81
Antonio Pereira da Silva	R\$	597,03
Nilton Albino da Silva Junior	R\$	760,51
Severino João Gomes	R\$	782,79
Edson Francisco Sales Junior	R\$	3.280,42
Genival Pereira da Silva	R\$	546,06
Geyson Emmerson de Araújo	R\$	867,16
Gilvaldo Palmeira de Almeida	R\$	3.879,82
José Nerivaldo da Silva	R\$	2.942,00
Alessandro Santana de Albuquerque	R\$	7.478,65
Alexandre dos Santos Pereira	R\$	3.854,78
Anderson José Alves Rodrigues da Paz	R\$	4.667,54
Antonio Marcos Oliveira Silva	R\$	6.228,66
Armando Carvalho Assis de Moraes	R\$	3.748,86
Atos Rinaldo Felix dos Santos	R\$	8.578,50
Denis Silva Roque	R\$	2.526,25
Ercilio Alves Bezerra	R\$	4.735,86
Everton Messias da Silva Santos	R\$	4.402,68
Ezequiel Braz da Silva	R\$	3.670,49
Fábio de Lima Carvalho	R\$	4.010,68
Fabio José Correia de Lima	R\$	6.036,43
Givanildo da Silva Bezerra	R\$	6.732,30
Hugo Henrique Silva dos Santos	R\$	616,66
Italo Santana da Silva	R\$	7.360,33
Jailson Ferreira de Lira	R\$	4.939,74
Jailson Silva dos Santos	R\$	1.017,90
Jean Roberto Pereira dos Santos	R\$	3.287,10
Jonas Pedro das Neves	R\$	6.969,59



**Fevereiro de 2022**

CREDOR		TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Jorge José Mendes Ferreira	R\$	853,38
Joselito da Silva Xavier	R\$	4.498,25
Lais Daiana da Silva Pojuca	R\$	8.127,18
Marcelo Phablo de Albuquerque França	R\$	1.135,78
Miguel Araújo Peixoto	R\$	8.296,41
Paulo André Barros da Silva	R\$	2.804,40
Paulo Cezar Silva Galvão	R\$	3.345,09
Rayane Michelly de Lima Manta	R\$	6.866,61
Renato de Queiroz Fernandes	R\$	7.085,71
Renato Luis Freitas da Silva	R\$	597,26
Sinval Eliotério da Silva	R\$	8.735,18
Thomaz Filipe de Sousa Silva	R\$	4.926,72
Yuri Francisco da Silva Alves	R\$	2.671,55
Antonio Bezerra dos Santos	R\$	579,37
Cleidson França da Silva	R\$	7.192,61
Edison Aparecido de Freitas	R\$	1.891,91
Edna da Silva Ferreira Andrade	R\$	2.381,68
Eduardo Silva do Nascimento	R\$	447,65
Elton Alves do Nascimento	R\$	2.684,06
Ewerton Flávio da Silva	R\$	632,91
Francisco das Chagas Lopes Monteiro	R\$	9.466,15
José Felix Rodrigues	R\$	844,08
José Ivan da Silva	R\$	8.961,78
Marcelo Clecio do Nascimento	R\$	1.379,85
Maria Augusta de Farias A G de Oliveira	R\$	3.283,24
Matheus do Nascimento Cavalcanti	R\$	3.825,23
Mozart Gomes da Silva Filho	R\$	3.253,28
Thiago da Paz Carneiro Beltrão	R\$	1.552,81
Thiago Henrique Pereira da Silva	R\$	6.001,02
Adilson Gomes de Aquino	R\$	2.575,67
Adriano da Cruz Pinheiro	R\$	8.178,40
Bruno Pereira de Souza	R\$	2.176,57
Edson Neves de Oliveira	R\$	814,29
Igor Rafael Figueiredo	R\$	4.078,00
Isaias José de Azevedo Filho	R\$	2.235,90
José Marcos dos Santos	R\$	3.409,22
José Reynaldo Ramo de Souza	R\$	3.091,41
Paulo Pereira Junior	R\$	2.883,41
Wellington Afonso de Oliveira	R\$	2.526,76
Alexandre Jaques Correia	R\$	3.653,72
Antonio Luiz de Andrade	R\$	1.026,89
Denival Silva Roque	R\$	4.242,91
Ednaldo Antonio da Costa	R\$	807,40
Edvaldo José dos Santos	R\$	613,97
Jaciel Pereira da Silva	R\$	2.949,22
José Joab da Silva	R\$	484,49
Juscelino da Conceição Araújo	R\$	1.540,57
Manoel Edilson Otaviano	R\$	158,15
Mercio José de Souza	R\$	602,02
Suelson Soares da Silva	R\$	487,98



Fevereiro de 2022

CREDOR		TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Thiago Trindade Vianna	R\$	5.705,70
Gladston de Santana	R\$	3.567,41
Jardel Gomes de Farias	R\$	2.815,38
João Paulo da Silva Jeronimo	R\$	1.869,54
Ricardo de Oliveira Muniz	R\$	3.108,25
Romario Felix da Silva	R\$	480,04
Sergio Barbosa de Melo	R\$	2.666,84
Wallace de Oliveira Amarante	R\$	615,66
Wellington Santos da Silva	R\$	9.202,76
Adalberto Bezerra da Rocha Neto	R\$	6.066,46
Cláudio Antônio do Nascimento	R\$	495,67
Denilson Moura Santiago	R\$	812,32
Denner Francisco da Silva Felinto	R\$	5.101,50
Djalma Correia de Albuquerque Junior	R\$	3.241,31
Emerson Santana da Silva	R\$	711,25
Flavio da Luz Menezes	R\$	2.393,67
Frede Jose Sales Evangelista	R\$	7.865,64
Geimerson José de Oliveira	R\$	3.294,56
Ariosmaldo Fernando Bezerra da Silva	R\$	755,39
Fernando Marcos Vieira da Silva	R\$	540,70
Gabriel Araújo da Silva	R\$	3.856,30
Iraildo Gonçalves da Silva	R\$	6.162,14
Luiz Carlos de Oliveira	R\$	486,65
Edson Fabio Ferreira da Silva	R\$	3.353,30
José Bezerra Sercundes	R\$	913,39
Rosenildo Figueiredo Silva	R\$	1.118,62
Severino Ferreira da Silva	R\$	9.414,08
Ezequiel Eusébio da Paixão	R\$	2.413,76
Genilson Gomes de Almeida	R\$	482,22
José Amaro de Lima Silva	R\$	2.119,38
Josuel Paulino dos Santos	R\$	675,59
Mikaele da Silva Feitosa	R\$	833,23
Alexandre José de Lima	R\$	3.512,89
Carlos Eduardo Muniz Ramos	R\$	672,05
Fabiano Barbosa da Silva	R\$	3.272,12
José Leonardo Gomes Barbosa	R\$	5.800,59
Marcelo Luiz da Silva	R\$	9.255,71
Marlon Francisco de Oliveira Silva	R\$	5.940,70
Maximino dos Santos Filho	R\$	2.002,83
Romero Amaro dos Santos	R\$	8.027,74
Raul Vinícius Bezerra da Silva	R\$	381,71
Rodrigo da Silva Araújo	R\$	2.197,99
Aldemir Lino da Silva	R\$	3.078,00
Edmilson Luiz Alves	R\$	3.023,50
Eduardo Ramos de Assis	R\$	3.738,79
Oscar Braz de Lima Filho	R\$	4.096,35
Wellington da Silva Menezes	R\$	542,73
Francivio Alexandre de Brito	R\$	2.604,01
Luiz Eduardo da Silva	R\$	8.602,58
Jesse Felix de Melo Silva	R\$	4.030,85



Fevereiro de 2022

CREDOR	TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Manoel Martins de Pontes	R\$ 480,04
Marcio Magalhaes de Farias	R\$ 2.009,53
João Maria de Moura	R\$ 687,60
Valtencir Batista Farias	R\$ 2.471,00
Abimael Estevao da Silva	R\$ 2.924,68
João Vitor Fonseca de Morais	R\$ 4.298,75
Luciene de Sousa Guimarães	R\$ 4.171,23
José Almir Galces de Araújo	R\$ 20.900,00
Valeria de Andrade Borges Almeida	R\$ 17.480,00
José Alexandre Silva Negreiros	R\$ 15.200,00
Mônica Maria da Silva Muniz	R\$ 19.894,56
Bruna de Araújo Ferreira	R\$ 10.527,02
Raimundo Soares Freire	R\$ 17.250,90
Luciano Cândido Paiva	R\$ 19.849,38
Arnaldo Martins de Oliveira	R\$ 19.687,26
Breno Vila Nova Ferreira	R\$ 13.197,42
Rodolfo José de Oliveira Barros	R\$ 13.678,20
Adriana Patricia da Silva Tavares	R\$ 17.685,12
Arlindo Gomes da Silva	R\$ 23.630,40
Elias de Souza Lima	R\$ 18.886,92
Eliel Sales de Holanda	R\$ 22.183,50
Erivelton José da Silva Santos	R\$ 11.957,22
Fabio de Albuquerque Sales	R\$ 16.980,72
Fabio de Oliveira Neves	R\$ 19.826,16
Fernando Junior Souto do Nascimento	R\$ 12.546,90
Flávio Alexandre Silva Galvão	R\$ 15.756,54
Hermenegilda Maria Lins	R\$ 10.537,20
Iorzamyr Emizael Pereira da Cunha	R\$ 15.173,34
Iranildo Tavares da Silva	R\$ 21.678,54
Ivaniel Silva dos Santos	R\$ 13.309,02
José Geraldo Damasceno Tavares	R\$ 18.267,60
Josemar Pedro da Silva	R\$ 21.720,54
Josimere Cavalcanti da Silva Santos	R\$ 18.474,78
Kleber de Lima Nunes	R\$ 10.400,52
Luciene Maria da Silva	R\$ 10.120,14
Luis Carlos Alves de Oliveira	R\$ 13.092,96
Luiz Carlos Alves da Silva	R\$ 17.801,64
Manoel Enio da Silva	R\$ 14.402,40
Plinio Fernando Paz Lima	R\$ 17.595,48
Rodrigo Severino de Moura	R\$ 22.417,56
Roosevelt Rodrigues Tavares Filho	R\$ 17.318,64
Rosenildo Manoel do Nascimento	R\$ 12.921,24
Severino Luiz da Silva	R\$ 19.136,94
Ticiano dos Santos Cavalcante	R\$ 10.172,40
Walace Alves Fradique	R\$ 18.978,24
Claudionor Ferreira Reis	R\$ 9.727,92
Edvaldo Manoel da Silva	R\$ 16.780,02
Jeferson de Araújo Vieira	R\$ 17.229,54
Josenildo Ferreira da Silva	R\$ 14.572,68
Wagner de Oliveira Reis	R\$ 18.533,16



Fevereiro de 2022

CREDOR		TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE I
Wilson Carvalho Mendes Pereira	R\$	15.796,02
Geovane Alcântara da Silva	R\$	12.805,56
Wellington Dias das Neves	R\$	16.339,20
Jackson Pereira da Silva	R\$	14.519,94
Kleiber Almeida Lima	R\$	14.364,00
Paulo Leonardo Silva de Lima	R\$	14.397,60
Ramon Ferreira de Azevedo	R\$	19.662,90
Severino Ramos Floro de Souza	R\$	14.415,66
Wilson Bruno Silva Rocha	R\$	22.108,74
Arao Gonçalves da Silva	R\$	18.895,32
Everson Tiago da Silva Candido	R\$	13.104,00
Fabio Paz da Silva	R\$	11.366,90
Diogo Manoel dos Santos	R\$	13.315,50
Wellington Roberto da Silva	R\$	24.052,62
Ivaldo Francisco do Nascimento	R\$	2.696,23
<b>TOTAL PAGO NA MEDIAÇÃO - CLASSE I</b>		<b>R\$ 2.992.556,46</b>

CREDOR		TOTAL PAGO POR CREDOR - CLASSE IV
J A Santos - Termo Engenharia e Comércio de Equip de Ar Condicionado Ltda - ME	R\$	2.343,33
Jaguar Materiais Eletricos Ltda	R\$	1.675,34
Vanpel Material de Escritório e Informática Ltda - ME	R\$	2.633,15
<b>TOTAL PAGO NA MEDIAÇÃO - CLASSE IV</b>		<b>R\$ 6.651,82</b>

A Vivante questionou a Recuperanda o pagamento do credor Jaguar Materiais Eletricos Ltda – Classe IV na importância de R\$ 1.675,34 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), visto que o credor não havia aderido o termo de adesão. Em resposta, a Recuperanda apresentou o contrato firmado de credor financiador com a empresa em questão. Ademais, reitera-se que foi questionado a Recuperanda quanto a existência de outros contratos de credores financiadores, no entanto, a Vivante não obteve retorno.

A seguir, o resumo dos valores pendentes de pagamento pela Recuperanda da mediação:

CREDOR		TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE I
Adilson Neris da Silva	R\$	6.161,64
Alexandre Francisco da Silva	R\$	9.886,30
Amilson Cosme dos Santos	R\$	8.224,24
Antonio Batista Neto	R\$	30.773,06
Antônio Marcos de Brito	R\$	8.769,69
Antonio Pereira da Silva	R\$	2.823,81
Arly Rodrigues da Silva	R\$	14.542,77
Autagmam Manoel Barbosa da Silva	R\$	26.404,11
Celso Silvio de Souza	R\$	10.949,70



Fevereiro de 2022

CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE I
Elenice Martins Sanches Paes Barreto	R\$ 10.218,74
Eltton Ramos dos Santos	R\$ 10.906,36
Eneas Cavalcante da Silva	R\$ 4.795,00
Erivan Cabral de Lima	R\$ 7.053,00
Flávia Neuma Moreira da Cruz	R\$ 2.511,60
Flávio Germano da Silva	R\$ 5.445,16
Flávio José Fonseca de Sousa	R\$ 5.375,19
Gervasio Francisco da Silva	R\$ 2.652,74
Higo Angelo Rafael	R\$ 11.905,80
Ivania Gomes Domingos	R\$ 2.482,92
João de Pina Neto	R\$ 15.452,01
Joel Gomes de Freitas Filho	R\$ 6.862,92
Jonas Gomes de Sousa Junior	R\$ 23.245,64
Jorge Lopes da Silva	R\$ 9.679,44
José Alonso Cleofas da Silva	R\$ 12.486,04
José Bartolomeu Ferreira de Paula	R\$ 7.562,70
José Cláudio Soares de Oliveira	R\$ 11.940,76
José Honório da Silva Neto	R\$ 8.126,88
José Roberto da Silva	R\$ 9.349,76
Josias da Silva Brito	R\$ 7.826,49
Juciez Patricio do Nascimento	R\$ 8.532,42
Juliana Sampaio Gomes	R\$ 16.399,17
Levi de Santana	R\$ 5.366,67
Lindinaldo Barbosa Camelo	R\$ 7.295,43
Liniker da Silva Morais	R\$ 5.239,95
Luiz Carlos Xavier	R\$ 8.117,68
Marcela Caldas Esteves Araújo	R\$ 5.448,78
Marcio Jose O da Silva Saraiva	R\$ 4.878,08
Marcos Leandro da Silva Pereira	R\$ 5.402,67
Maria José Medeiros de Lima	R\$ 10.356,81
Moises dos Santos França	R\$ 10.206,72
Nivaldo Batista da Silva Filho	R\$ 30.907,53
Paula Muniz Marinho de Sena	R\$ 2.925,29
Paulo Bezerra Silva	R\$ 12.140,88
Paulo Roberto da Silva	R\$ 15.165,00
Paulo Sérgio Fernandes da Silva	R\$ 9.558,57
Pedro Ferreira da Silva	R\$ 18.987,46
Roberto Gomes dos Santos	R\$ 8.738,24
Severino Vitor Alves	R\$ 7.837,74
Silvano Gilberto de Souza	R\$ 15.535,36
Thiago Riveson Nascimento dos Santos	R\$ 11.105,97
Valdenis Adalberto da Silva	R\$ 3.181,13
Valter José de Araújo Junior	R\$ 2.497,49
Williams de Souza Lima	R\$ 9.955,76
<b>TOTAL PENDENTE NA MEDIAÇÃO - CLASSE I</b>	<b>R\$ 530.195,27</b>

**Fevereiro de 2022**

CREDOR	TOTAL PENDENTE POR CREDOR - CLASSE IV	
J A Santos - Termo Engenharia e Comércio de Equip de Ar Condicionado Ltda - ME	R\$	11.716,65
<b>TOTAL PENDENTE NA MEDIAÇÃO - CLASSE IV</b>	<b>R\$</b>	<b>11.716,65</b>

A Vivante questionou a Recuperanda a inadimplência com os pagamentos da mediação.

Em resposta, a Recuperanda afirmou "de fato procedem os informes relacionados a alguns atrasos no pagamento das parcelas da mediação trabalhista. Isso decorreu de uma especial limitação do nosso caixa desde novembro/2021 em virtude do pagamento do 13º salário. Além disso, no início do ano até abril temos um fluxo muito apertado, o que compromete a perfeita regularidade no pagamento das mediações.

Mas estamos fazendo todo o possível para solucionar a situação no prazo mais breve. À medida que entram novas receitas, estamos também realizando o pagamento das parcelas em atraso, dia a dia. E pretendemos que tudo esteja solucionado e regularizado ao longo deste primeiro trimestre".

## **8.2 Pagamento do FGTS**

A Vivante reiterou solicitação à Recuperanda dos comprovantes de pagamentos do FGTS dos credores que aderiram os termos de adesão, contudo, não foram enviados. Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pela Devedora, requer a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos no prazo de 10 dias.

## **8.3 Habilitação de Crédito**

A Vivante comunica que em fevereiro/22 realizou as habilitações a seguir, através de Certidão de Habilitação de Crédito apresentada:

CREDOR	VALOR HABILITADO
THIAGO COSTA CAMPOS	R\$ 22.685,53
ARTHUR WEIMBERG (ADV CREDOR THIAGO COSTA CAMPOS)	R\$ 2.268,55



## Fevereiro de 2022

### 8.4 Informações Relevantes

05/11/2021 – Foi proferido despacho determinando o encerramento das mediações referente aos credores da Classe I – Trabalhista.

13/12/2021 - Foi apresentada pela Administradora Judicial a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 09/12/2021, informando que foi aprovado pelos credores, o plano de recuperação judicial.

### 8.5 Condições de Pagamento do PRJ

CLASSE I – TRABALHISTA

**Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores a recuperação judicial, limitados a 5 salários-mínimos:** pagos em até 30 dias a partir do dia seguinte da publicação da decisão da homologação do PRJ. Sem incidência de multas, juros, correção ou qualquer encargo financeiro.

**Demais créditos:** 12 meses.

- Créditos oriundos de verbas rescisórias, FGTS acrescido de multa de 40%, férias atrasadas e saldo salário que exceder o valor citado: pagos integralmente, sem incidência de juros e correção monetária;
- Exclusão de 100% de juros, multas, correções ou qualquer outro percentual: sobre qualquer outro crédito trabalhista, ainda que por descumprimento dos acordos judiciais ou extrajudiciais realizados;
- Exclusão da multa dos arts. 467 e 477 da CLT e qualquer outra multa normativa que tenha como fundamento de existir o atraso no pagamento das verbas rescisórias do trabalhador;
- Exclusão de todos e quaisquer juros de mora;
- Redução em 80% de créditos oriundos de horas extras e/ou in itinere e intervalo de jornadas de trabalho, adicional noturno, periculosidade e insalubridade;
- Exclusão de 90% do valor eventualmente fixado a título de dano moral;



## Fevereiro de 2022

- A totalização de verbas alheias devidas segundo o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ficará limitada a 3 vezes o último salário-base do credor;
- Após todos os descontos e exclusões acima, caso o crédito do credor venha a remanescer em valores superiores a 150 salários mínimos, o saldo excedente será pago nas mesmas condições ajustadas para o pagamento dos credores quirografários;
- Honorários advocatícios sucumbenciais, sindicais e periciais serão pagos com base na forma e no valor do crédito adimplido ao reclamante, respeitando 10% sobre o valor do crédito e o limite de 150 salários mínimos.

### CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

**Carência valor principal + remuneração:** do 1º ao 12º mês a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.

Pagamento remuneração: será mensal e ocorrerá entre o 13º e 18º mês a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.

**Amortização:** 120 parcelas mensais e consecutivas a partir do 19º mês a contar da data da publicação da decisão que homologar o PRJ.

**Deságio:** 75%

**Correção monetária:** TR 1% a.a

Obs: exclusão 100% dos juros, multa, encargos, astreintes, cláusulas penais, correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida sobre o valor principal.

**Sobre o valor a ser apurado após retirada de juros:** aplicação de deságio de 75% e sobre o valor remanescente (após deságio) incidirá juros e correção monetária.



## Fevereiro de 2022

CLASSE IV – ME/EPP

**Carência valor principal + remuneração:** 12 meses a contar da data de publicação da decisão que homologar o PRJ

**Amortização:** 36 parcelas a partir do 13º mês

**Deságio:** 50%

**Correção monetária:** TR 1% a.a

correções ou qualquer outro acessório sobre o valor principal da dívida sobre o valor principal.

Classe IV relativo a danos morais: desconto de 70% do valor total da condenação

**Sobre o valor a ser apurado após retirada de juros:** aplicação de deságio de 50% e sobre o valor remanescente (após deságio) incidirá juros 1%a.m e correção monetária (TR).

### CRÉDITOS RETARDATÁRIOS

- Estarão sujeitos as especificações determinadas na classe em que se enquadrarem
- A contagem do período de carência ocorrerá após a publicação da decisão que reconhecer o crédito à RJ, independente de existirem parcelas vencidas relativas aos pagamentos dos credores concursais
- As deliberações da AGC não serão invalidadas em posterior decisão de créditos como retardatários, conforme art. 39 da LRJF
- As regras de pagamento dos créditos retardatários, quanto à remuneração, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da publicação da decisão que reconhecer o crédito à RJ.

### 8.6 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que na pandemia, foi acordado entre as Recuperandas e a Administradora Judicial uma redução temporária nos honorários da Vivante, valor esse que seria pago posteriormente.



## Fevereiro de 2022

Sendo assim, atualmente, o Grupo Arclima está inadimplente com relação a essa diferença ainda não paga dos honorários dos meses de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, na importância de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Além disso, estão inadimplentes os meses de janeiro de 2022 e fevereiro de 2022 na importância de R\$ 30.970,50 (trinta mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).



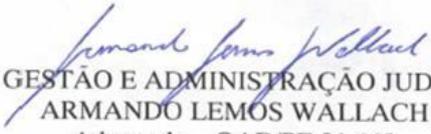
## 9. Conclusão e Requerimentos

Cumpra-se destacar que existem documentos que foram entregues após a finalização deste relatório, e devido à isso, serão analisados e expostos em próximo relatório mensal de atividades. Contudo, existem documentos que ainda estão pendentes de envio.

### Documentos Pendentes

- 1 - Demonstração de Fluxo de Caixa Arclima Ltda (fevereiro/21 a janeiro/22);
- 2 - Demonstração de Fluxo de Caixa Arcoduto Eireli (janeiro/22).

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de fevereiro de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669

### **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.